



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS
COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE

1

ATA DA QUARTA AUDIÊNCIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2019, NA FORMA ABAIXO RELATADA:

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas e quatro minutos, no Plenário Vereador Otoniel Mendes Cassemiro Neto, na sede do Poder Legislativo Municipal, sito na Praça da Bandeira, nº 13, Centro, neste município de Canavieiras/BA, ocorreu a quarta audiência da Comissão em epígrafe, com a presença dos seus componentes, a saber: Ver. Cleonildo Santos Tibúrcio – Presidente; Ver. Ricardo Saturnino Dantas – Relator e Ver. Nilton Silva do Nascimento – Membro. Abertos os trabalhos pelo Ver. Cleonildo Tibúrcio, Presidente da Comissão que informou sobre a finalidade dessa audiência que é ouvir o denunciado, Sr. Clóvis Roberto Almeida de Souza. Em tempo, o Sr. Presidente, Ver. Cleonildo Santos Tiburcio informou que foi protocolado nesta Casa de Leis a correspondência assinada pelo advogado Dr. João Luiz Viana Araújo dos Santos, OAB/BA 27.484, nos seguintes termos: “Senhor Presidente, Tendo em vista acometimento de enfermidade do Sr. Clóvis Roberto Almeida de Souza, vimos por meio do presente, informar da impossibilidade do mesmo, nos dias 26 a 28 de agosto, em comparecer ou atender à qualquer tipo de chamamento desta Comissão, tudo conforme se pode observar do anexo Atestado Médico (doc. Em anexo). Sem mais, nos colocamos à Vossa inteira disposição para dirimirmos quaisquer dúvidas, subscrevemo-nos. Atenciosamente,”. Assim sendo, O Sr. Presidente da CPP informou que a mesma se reunirá para deliberação de nova data para a oitiva do denunciado e informará à comunidade, encerrando a presente audiência e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após sua leitura e apreciação pela Comissão, se aprovada, segue assinada pelos componentes da Comissão Parlamentar Processante. Plenário Vereador Otoniel Mendes Cassemiro Neto, 26 de agosto de 2019.


Ver. Cleonildo Santos Tibúrcio – PRESIDENTE


Ver. Ricardo Saturnino Dantas – RELATOR


Ver. Nilton Silva do Nascimento – MEMBRO



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS
COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE

1

ATA DA QUARTA AUDIÊNCIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2019, NA FORMA ABAIXO RELATADA:

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas e quatro minutos, no Plenário Vereador Otoniel Mendes Cassemiro Neto, na sede do Poder Legislativo Municipal, sito na Praça da Bandeira, nº 13, Centro, neste município de Canavieiras/BA, ocorreu a quarta audiência da Comissão em epígrafe, com a presença dos seus componentes, a saber: Ver. Cleonildo Santos Tibúrcio – Presidente; Ver. Ricardo Saturnino Dantas – Relator e Ver. Nilton Silva do Nascimento – Membro. Abertos os trabalhos pelo Ver. Cleonildo Tibúrcio, Presidente da Comissão que informou sobre a finalidade dessa audiência que é ouvir o denunciado, Sr. Clóvis Roberto Almeida de Souza. Em tempo, o Sr. Presidente, Ver. Cleonildo Santos Tiburcio informou que foi protocolado nesta Casa de Leis a correspondência assinada pelo advogado Dr. João Luiz Viana Araújo dos Santos, OAB/BA 27.484, nos seguintes termos: “Senhor Presidente, Tendo em vista acometimento de enfermidade do Sr. Clóvis Roberto Almeida de Souza, vimos por meio do presente, informar da impossibilidade do mesmo, nos dias 26 a 28 de agosto, em comparecer ou atender à qualquer tipo de chamamento desta Comissão, tudo conforme se pode observar do anexo Atestado Médico (doc. Em anexo). Sem mais, nos colocamos à Vossa inteira disposição para dirimirmos quaisquer dúvidas, subscrevemo-nos. Atenciosamente,”. Assim sendo, O Sr. Presidente da CPP informou que a mesma se reunirá para deliberação de nova data para a oitiva do denunciado e informará à comunidade, encerrando a presente audiência e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após sua leitura e apreciação pela Comissão, se aprovada, segue assinada pelos componentes da Comissão Parlamentar Processante. Plenário Vereador Otoniel Mendes Cassemiro Neto, 26 de agosto de 2019.


Ver. Cleonildo Santos Tibúrcio – PRESIDENTE


Ver. Ricardo Saturnino Dantas – RELATOR


Ver. Nilton Silva do Nascimento – MEMBRO